



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 016

BAYEUX, 30 DE JANEIRO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 307, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS
INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
BAYEUX DE 1ª CLASSE, PARA 2º INSPETOR.**

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Bayeux/PB fora criada através da Lei Municipal nº 993/2006, a qual estabeleceu suas competências e sua organização;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.091/2008, com alterações da Lei nº 1.012/2011, criou o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando que o art. 76, VI, da Lei Complementar nº 04/2018, estabelece como sendo direito dos Guardas Cíveis Municipais a **progressão funcional**, obedecidos os requisitos básicos contidos na Lei;

Considerando que o art. 12 da Lei Municipal nº 1.091/2008, após alterações trazidas pela Lei nº 1.012/2011, mais precisamente em seu art. 4º, estabeleceu a **Progressão Funcional Horizontal**, com interstício de **05 (cinco) anos** de efetivo exercício em cada nível de referência;

Considerando que com a aprovação da Lei Complementar nº 04/2018, criando o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Bayeux/PB, ficou estabelecido em seus arts. 20 e 21 a **Progressão Funcional Vertical**;

Considerando que a Progressão Vertical, segundo o art. 21 do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Bayeux/PB, ocorrerá com o interstício de **05 (cinco) anos**, entre uma classe ou grau hierárquico;

Considerando que de acordo com a art. 59, § 4º, da Lei Complementar nº 04/2018, ficou estabelecido que a **Progressão Funcional Horizontal** da carreira da Guarda Civil Municipal, se dará conforme o art. 12 da Lei Municipal nº 1.091/2008, e a **Progressão Funcional Vertical** da carreira da Guarda Municipal será conforme o art. 21 do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Bayeux/PB;

Considerando que no mês de **Janeiro de 2023**, um total de 34 (trinta e quatro) Guardas Cíveis Municipais completarão **15 (quinze) anos** de efetivo exercício na carreira, fazendo jus às Progressões Horizontal (nível) e Vertical (classe);

Considerando que ditas Progressões Funcionais como estabelecidas nas Legislações pertinentes têm o **requisito temporal** como primordial para sua concessão, que neste caso trata-se do interstício de 05 (cinco) anos, para ambas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão funcional dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Bayeux de 1ª Classe, para 2º Inspetor, conforme discriminação abaixo:

NOME	MAT
ABRAÃO DE LIMA SILVA	8656-8
ADVANILTON DOS SANTOS AMARANTE	8614-2
CARLOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO	8633-9
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA DOS SANTOS	8641-1
EDGLEIDE DA SILVA MAIA	8657-6
EDILSON SANTOS DA SILVA	8586-3
EDUARDO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA	8597-9
ELINALDO CARVALHO DO NASCIMENTO	8635-5
ERINALDO DO NASCIMENTO SILVA	8644-4
FÁBIO DE ANDRADE	8601-1
FERNANDO ANTONIO DE FARIAS	8628-2
GILBERTO TEIXEIRA DA PAIXÃO	8600-2
GILMAR CORREIA DOS SANTOS	8610-1
GILSON ANDRADE DA SILVA	8592-8
ISAC SOARES DA CRUZ	8590-1
JARDEL BERNARDO DA SILVA	8609-6
JEAN FÁBIO TRAJANO DA MATA	8645-2
JOAB RIBEIRO FERREIRA	8617-7
JOSÉ DINIZ DE SOUZA	8616-9
JOSÉ JOACI OLIVEIRA DA SILVA	8594-4
JOSEILSON PEREIRA DA SILVA	8629-1
KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS	8596-1
LEOZILTON JOSÉ LAURENTINO	8634-7
LINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	8612-6
MARCOS ANTONIO ALVES VERAS DE LIMA	8655-1
NELSON ALVES DE ALENCAR NETO	8636-3
PAULO DELFINO DA SILVA	8621-5
PAULO SÉRGIO DE MEDEIROS COELHO	8587-1
REINOLDS REGIS FAUSTINO ALVES	8647-9
RENATO DANTAS CARVALHO	8623-1
SANDRO GOMES DA SILVA	8588-1
UBIRATAN NASCIMENTO ANDRADE	8595-2
WENDELL FERREIRA DA SILVA	8591-1
WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA	8598-7

Parágrafo Único. Os servidores não relacionados na listagem acima, estão sob análise para preenchimento dos requisitos elencados na legislação atinente a presente matéria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747
276476

Assinado de forma digital
por LUCIENE ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.01.27
17:34:27 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX**

Realizada no dia vinte e um dias do mês de dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois
(21/12/2022)

Realizada no dia 21 de dezembro às 09:30h, na sede da ONG ABFB com a seguinte pauta:

- Leitura de ata da reunião anterior;
- Conferência Municipal;
- Diagnóstico;
- Comissão Disciplinar.

Estavam presentes, representando a sociedade civil: Maria do Socorro Nobre da Jerusalém Casa da Paz, Carlos Antônio dos Santos representando a Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux, Raimunda Maria Cruz do Centro Dom Helder Câmara, Gilcilene dos Santos da Aliança Bayeux Franco Brasileira e Cristiane. Na representação dos setores governamentais, estavam presentes: Adenize Gomes, Jairo Bandeira e Zades Lira da Secretaria da Fazenda, Elisângela Cardoso da Secretaria de Trabalho e Ação Social, Renan da Secretaria de Planejamento, Eduardo Frago dos Santos da Secretaria de Saúde, Edna e Elisângela. Verificado o quórum do pleno a Srª presidente Adenize Gomes agradeceu a presença de todos os presentes e seguindo a pauta, a presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior realizada pela secretária Samara Angelina, onde após lida, a ata foi discutida e aprovada para publicação. A pauta primeira foi a comissão disciplinar, quando então o membro relator, Eduardo Frago dos Santos, leu o relatório final acerca do recurso administrativo interposto pela conselheira tutelar Rejane Maria Dias Alves, que, por unanimidade, foi acolhido pelo pleno do CMDCA, ratificando a penalidade de suspensão já apreciada pelo plenário. Após a discussão da comissão disciplinar, foi trazido para discussão a questão dos conselheiros suplentes que permaneceram recebendo remuneração mesmo sem estar na titularidade do cargo. O pleno discutiu que seria de responsabilidade da Secretaria de Ação Social a regularização do impasse, já que é de lá que se sai toda a informação para pagamento dos conselheiros tutelares. O CMDCA poderá ser provocado para apreciação do caso, quando então procurará informações dos próprios conselheiros tutelares sobre a veracidade dos fatos. Logo em seguida, foi trazido a informação pela presidente do CMDCA sobre o SIPIA, que estaria disponível a partir de 01/01/2023, pelo que sugeriu a formação de uma equipe/comissão para estudo do sistema e posterior capacitação

dos demais usuários, bem como capacitação sobre o ECA. Ficaram escolhidos para fazer parte da comissão os seguintes membros do CMDCA: GIL, RENAN, CARLOS, ELISÂNGELA, ANA PAULA e EDNA. Sobre a conferência municipal, houve apresentação do relatório por parte do membro da comissão CARLOS SANTOS, que foi elogiado por todos, registrando apenas algumas falhas, tais como: presença das pessoas, de modo especial crianças e adolescentes, e divulgação. Foi feita então a proposta para incentivar a presença através da secretaria de educação e uma instituição para divulgação mais ampla. Próxima pauta foi sobre famílias acolhedoras. Foi informado que o Ministério Público recebeu novo cronograma para implantação. Sobre o diagnóstico foi aprovado, por unanimidade, com a condição do conselheiro suplente Jairo verificar se foram oferecidos os mesmos serviços do projeto apresentado anteriormente. Sem mais tratativas, deu-se encerrada a reunião ordinária. Por fim a presidente facultou a palavra aos membros do CMDCA para as considerações finais e não havendo mais a tratar a mesma encerrou a reunião às 12h:45m, cuja representação de quórum está registrada em folha de presença anexa, e eu _____ Eduardo Frago dos Santos, em substituição à secretária, lavrei a presente ata.

Adenize Gomes de Souza

ADENIZE GOMES DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2022

Assinado de forma digital
por EDUARDO FRAGOSO
DOS SANTOS
(Data: 2023.01.12 16:31:11
+03'00')

EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS
Secretário ad-hoc do CMDCA
Biênio 2021/2022



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX**

Realizada no dia Dez de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Três
(10/01/2023)

Realizada de forma virtual pelo aplicativo Google Meet através do link:
< <http://meet.google.com/jeb-ptuw-fps> > às 15:30 do dia 10 de Janeiro com a seguinte pauta:

- Redistribuição de recursos do FIA;
- Repasse CAD – Caso do C.T. setor I;
- Repasse Comissão de Avaliação de Projetos;
- Informes.

Estavam presentes, representando a sociedade civil: Maria do Socorro Nobre da Jerusalém Casa da Paz, Raimunda Maria Cruz do Centro Dom Helder Câmara, Samara Angelina Gomes da Silva da Associação Espaço Social Cidadania pra Todos, Célia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene dos Santos da Aliança Bayeux Franco Brasileira.

Na representação dos setores governamentais estavam presentes: Zades Lira da Secretaria da Fazenda, Eduardo Frago da Secretaria de Saúde e Renan da Secretaria de Planejamento.

Verificado o quórum do pleno a Srª presidente Adenize Gomes agradeceu a presença de todos os presentes e seguindo a pauta, a presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior realizada pelo Conselheiro Eduardo Frago, onde após lida, a ata foi discutida e aprovada para publicação. Como disposto em pauta a Conselheira Célia Dantas trouxe ao pleno o tema da Redistribuição de Recursos do FIA, e em sua fala de exposição, explicou a principal dificuldade encontrada no momento que seria a perda do uso de um recurso que poderia ser reutilizado em prol da política da criança e do adolescente. E após discussão do tema, foi realizada a votação e de forma unânime ocorreu a aprovação pelos membros do pleno. Na oportunidade a conselheira também trouxe ao pleno a temática do fim de doações dirigidas, e que os recursos destinados a projetos que abordem a temática da criança e do adolescente necessariamente passariam pelo Fundo Municipal da infância e adolescência, e assim, informou ao pleno que um de seus projetos conseguiu novamente da empresa Ambev, o recurso para a continuidade do mesmo, e que naquela ocasião solicitava a discussão e anuência do pleno em relação ao repasse do recurso a entidade ABFB que buscou pelo mesmo, contudo necessitava do entendimento de todos os membros e que a decisão estivesse presente em ata para maior transparência e respaldo da operação. Posto o tema em discussão, foi realizada a votação e de forma unânime ocorreu a aprovação pelos membros do pleno.

Finalizado o ponto, a presidente Adenize seguiu com a reunião e passou a palavra para o relator da Comissão Administrativa Disciplinar – CAD, o Sr. Eduardo Frago, do qual trouxe ao pleno o que havia sido apurado com relação a conduta repetitiva de conselheira tutelar do setor I, bem como recordou o histórico de denúncias apuradas pela comissão em relação a mesma citada. Sendo assim o pleno decidiu após decisão que a melhor condução neste momento seria oficial a conselheira citada, onde neste teria as recomendações e informações necessárias para que a conselheira pudesse buscar a resolução dos fatos bem entrar em contatos com os órgãos e setores cabíveis a circunstância. Na oportunidade também ficou decidido que este ofício seguiria com cópia ao MP e para SETRAS, para que ambos tivessem conhecimento do prosseguimento dos fatos.

Para concluir a pauta o presidente da Comissão de Avaliação de Projetos, o conselheiro Sr. Zades Lira, trouxe ao pleno o parecer da avaliação dos projetos executados através do edital 001/2022, dos quais foram contemplados os seguintes projetos:

- O alfabeto tem alegria, na prevenção contra as drogas;
- Alfabetizar letrando com poesia e música;
- O futuro depende de nós continuando os passos;
- A arca de portas abertas.

A comissão analisou a execução dos projetos, bem como a prestação de contas dos mesmos junto a procuradoria municipal, e semelhante ao parecer da procuradoria a Comissão também deu parecer favorável a execução dos projetos. Na oportunidade o conselheiro Zades Lira também trouxe informes com relação ao processo de convocação e eleição das entidades da sociedade civil ao novo biênio do CMDCA 2023-2025, informou que todas as entidades inscritas se encontravam aptas a concorrer aos 5 acentos do pleno e ressaltou que neste biênio a presidência seria representada pela sociedade civil. No tocante a conselheira Célia argumentou que a sociedade civil já deveria levar um nome indicado para a presidência em sinal de fortalecimento da sociedade civil, e não colocar o nome um nome pra ser votado pelas duas representações (governo e sociedade civil). A presidente Adenize refutou a fala da conselheira Célia em querer colocar em discussão um argumento sem respaldo para o momento faltando três dias para eleição que desde que o CMDCA existe que é assim que se dá as eleições. Segundo recordado pela Conselheira Raimunda, o rito de eleição se dá para a votação de presidente quanto para de vice,

que geralmente não há a votação por parte da representação governamental porque geralmente a candidatura é única, e não havendo disputa acaba se tomando quase unânime, pois, as entidades governamentais também não se opõem a indicação e isso nunca impediu de que a sociedade civil vote contra a indicação governamental.

Mesmo com a discussão do assunto, nada foi alterado do rito das últimas eleições, cujo o mesmo consta descrito em regimento interno e caso sofra alterações o mesmo deverá ser alterado também em regimento.

Por fim a presidente facultou a palavra aos membros do CMDCA para as considerações finais e não havendo mais a tratar, a mesma encerrou a reunião às 17h:15m. Sem mais para o momento, foram tomadas as seguintes providências e dados os seguintes encaminhamentos:

- Aprovação da Redistribuição de Recursos Remanescentes do FIA;
- Encaminhamento de Ofício do CAD – Conselheira, SETRAS e MP;
- Repasse Comissão de Avaliação de Projetos;

A representação de quórum está registrada em folha de presença anexa, e eu _____ Samara Angelina, lavrei a presente ata.

Adenize Gomes de Souza
ADENIZE GOMES DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2022

Samara Angelina Gomes da Silva
SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA
Secretária do CMDCA
Biênio 2021/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX

Realizada aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (13/01/2023)

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na rua João XXIII, Sesi, Bayeux/PB, houve a assembleia geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para eleição das entidades não governamentais que farão parte do conselho, bem como eleição da mesa diretora do CMDCA para o próximo biênio. Estiveram presentes, representando a sociedade civil, Célia Domiciano, Carlos Santos, Rafael de Freitas, Cristiane Maria, Wilma Solange, Ricardo Rian, Iris de Lima, Maria do Socorro Nobre, Ana Paula, Gilcelene Bezerra, Raimunda Maria e Paula Franssinete; pelo governo, estiveram presentes Adenize Gomes, Eduardo Fragoso, Zades Lira, Caio Roberto Nunes Paixão, Renan Ramalho, Edna Ferreira, Elisângela Cardoso, Ana Paula, Josiellen dos Santos. Iniciada a reunião, houve as apresentações e defesas das candidaturas das organizações não governamentais, que se deu através de sorteio na seguinte ordem: Fundação Dom Helder Câmara, representada por Raimunda; Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux, representada por Carlos Santos; Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, representada por Ricardo Rian; Lar Fabiano de Cristo, representada por Cristiane Maria do Bonfim Alves; Espaço Social Cidadania pra Todos, representada por Samara Angelina Gomes da Silva; Comunidade Jerusalém Casa da Paz, representada por Socorro Nobre; e Aliança Bayeux Franco Brasileira, representada por Célia Domiciano. Após as manifestações e defesas das respectivas candidaturas por cada uma das organizações não governamentais através de seus representantes, o conselheiro Zades apresentou as cédulas de votação e informou o processo eleitoral conforme edital, no qual cada organização não governamental poderá direcionar um voto em si mesma e mais quatro em outras. Em seguida, foi realizado novo sorteio para que cada organização não governamental registrasse seu voto, primeiro, Serviço Pastoral dos Migrantes; segundo, Fundação Dom Helder Câmara; terceiro, Espaço Social Cidadania para Todos; quarta, Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux; a quinta, Lar Fabiano de Cristo; a sexta, Comunidade Jerusalém Casa da Paz; e a sétima, Aliança Bayeux Franco Brasileira. Encerradas as votações, o conselheiro Zades conferiu a contagem das cédulas depositadas retiradas da urna na frente de todos os presentes, e assim teve início a apuração dos votos. Durante a apuração, Carlos Santos, levantou a possibilidade de anulação da eleição por causa de uma das cédulas não ter contabilizado a contagem total de cinco votos. O conselheiro Zades abriu para discussão, e após questionamentos, foi colocado em votação a anulação da votação. Com exceção da organização não governamental

Liga das Quadrilhas Juninas de Bayeux, representada por Carlos Santos, todas as outras instituições votaram pela manutenção da votação. O conselheiro Eduardo, estava acompanhando a soma dos votos, e registrou a seguinte apuração: Aliança Bayeux Franco Brasileira - 05 votos; Comunidade Jerusalém Casa da Paz - 06 votos; Espaço Social Cidadania Pra Todos - 06 votos; Fundação Helder Câmara - 02 votos; Lar Fabiano de Cristo - 06 votos; Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux - 02 votos; Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste - 06 votos. As cinco mais votadas, titulares, são, Comunidade Jerusalém Casa da Paz, Espaço Social Cidadania Para Todos, Lar Fabiano de Cristo, Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste empatados com 06 votos e a Aliança Bayeux Franco Brasileira - 05 votos, tendo na primeira e segunda suplência, respectivamente, Liga de Quadrilhas Juninas de Bayeux e Fundação Dom Helder Câmara. Finalizada a eleição da composição do conselho, as organizações não governamentais com assento se reuniram para deliberar as candidaturas e expuseram o nome de Ricardo Rian, representante da organização não governamental Pastoral dos Migrantes do Nordeste. Samara Angelina Gomes da Silva também expressou interesse em candidatar-se à presidência. Foi aberto tempo de 05 minutos para defesa das respectivas candidaturas e em seguida realizado a votação nos postulantes ao cargo de presidente do CMDCA - Bayeux. A Aliança Franco Brasileira, representada por Célia Domiciano, trouxe como critério de desempate para presidente, maior tempo de inscrição do Conselho da Criança e do Adolescente. Aberto discussão, todos os presentes aprovaram o critério de desempate. Em seguida, deu-se início à votação por parte dos membros da assembleia para ocupar a presidência do CMDCA-Bayeux. O conselheiro Zades fez a leitura dos votos e o conselheiro Eduardo iniciou a contabilização dos votos, tendo por resultado o seguinte: 03 votos para Ricardo Rian, da Pastoral dos Migrantes do Nordeste, e 07 votos para Samara Angelina Gomes da Silva, da Espaço Social Cidadania pra Todos. Por suma, fica conclamado a vitória de Samara Angelina Gomes da Silva, do Espaço Social Cidadania para Todos, como presidente do CMDCA para o biênio 2023/2024. Após proclamação, foi votado pela ampliação do mandato da atual presidente do CMDCA, Adenize Gomes, até o dia 1º de fevereiro de 2023, que após discussão foi aprovado por unanimidade. Finalizada a eleição da presidência do CMDCA para o biênio 2023/2024, passou-se a eleição da vice-presidência do CMDCA, que deverá ser composta por membro governamental. Por unanimidade, foi indicado o nome do conselheiro Eduardo Fragoso para o cargo, que aceitou o encargo e proferiu palavras de agradecimento pela escolha. Quanto ao secretário do CMDCA, também por unanimidade foi escolhido o conselheiro Renan Ramalho para ocupar a função para o próximo biênio, que também aceitou o encargo e agradeceu a escolha. Sem mais tratativas, deu-se encerrada a assembleia geral. Por fim a presidente facultou a palavra aos membros do CMDCA para as considerações finais e não havendo mais a tratar ela encerrou a reunião às 12h:45m, cuja representação de quórum está registrada em folha de presença anexa, e eu _____

Renan Moura Ramalho, escolhido para secretariar a assembleia, lavrei a presente ata.

Adenize Gomes de Souza
ADENIZE GOMES DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2022

Renan Moura Ramalho
RENAN MOURA RAMALHO
Secretário ad-hoc do CMDCA
Biênio 2021/2022

LISTA DE PRESEÇA SOCIEDADE CIVIL ASSEMBLEIA GERAL - 13/01/23

1. Rafael de Freitas (Diretor)
Carlos Santos (Suplente)
2. Cristiane Maria do Socorro Nobre (Titular)
Ana Paula Teixeira de Moura (Suplente)
3. Ricardo Rian J. de Silva
Iris de Lima Silva
4. Maria do Socorro Nobre
Ana Paula Teixeira de Moura
5. Célia Domiciano Duarte (Titular)
Gilcelene Bezerra da Silva (Suplente)
6. Raimunda Maria da Cruz (Titular)
Paula Franssinete de A. Soares (Suplente)

LISTA DE PRESEÇA ASSEMBLEIA GERAL - 13/01/23

- 1- Fabiana Oliveira Ramalho Leite
- 2- Elisângela Cardoso dos Santos Alves.
- 3- Edna Ferreira de Oliveira
- 4- Ademir Gomes de Souza.
- 5- Renan Maria Ramalho
- 6- Eduardo Fragozo dos Santos
- 7- Joao de Lima Silva
- 8- Cristiane Maria do R. Alves - LFC
- 9- Mano do Socorro Nóbis
- 10- Ana Paula T. de Moura
- 11- Francisco Romo J. da Silva
- 12- Alia Domingues Pantojas Montenegro
- 13- Efigênia B de Silva
- 14- Josiellen dos Santos Vasconcelos
- 15- Camila Giralme Alves da Silva
- 16- Carlos Faria dos Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CACS|FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

1. INFORMES;
2. PAUTA:
- 2.1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB;
- 2.2. transparência dos atos do CACS-FUNDEB.

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de 2023, nas dependências da Secretaria de Educação de Bayeux, localizada na Rua Santa Tereza, nº 77 - Bayeux/PB - CEP: 58306-700, no Município de Bayeux/PB, Estado da Paraíba, foi dado início a primeira reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), nos estames da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal nº 1.606 de 27 de maio de 2021, com a finalidade de dar encaminhamento a seguinte pauta: I. Eleição do Presidente para o quadriênio de 2023-2026; II. Cumprimento do parágrafo 11, do artigo 34 da Lei Federal 14.113/2020: a. § 11. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão em site na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos: I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho; III - atas de reuniões; IV - relatórios e pareceres; V - outros documentos produzidos pelo conselho. Estavam presentes os 1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: TITULARES: a- ADRIANA COSTA DA CRUZ; b- LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA. 2. REPRESENTANTES DOS DIRETORES: TITULARES: a- JAQUELINE MIRANDA DA SILVA; b- GERMANA DE SOUSA VASCONCELOS; 3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES: TITULARES: a- GERMANA DE SOUSA VASCONCELOS; 4. REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS: TITULARES: a- ANA LOPES DE BRITO; 5. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: TITULARES: a- VERA BETÂNIA CAVALCANTI PAREDES OLIVEIRA; 6. REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR: TITULARES: a- EDVÂNIA MACIEL DANTAS; 7. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: TITULARES: a- MARIA JUCELINA BARBOSA DE LIMA; b- ZADES LIRA RIBEIRO FILHO; 8. REPRESENTANTES DOS PAIS: TITULARES: a- CAMILA GIRLAINE ALVES DA SILVA; b- JOSÉ ROBERTO MOTA TEIXEIRA DA SILVA FILHO; 9. REPRESENTANTES DOS ALUNOS, TITULARES: a- JULIANA PEREIRA DE MATOS FERNANDES (ESCOLA: DOM HELDER CÂMARA), b- MARIA DO LIVRAMENTO COSTA FERNANDES (ESCOLA: JOÃO JACINTO), e seus respectivos suplentes. Na ocasião foi discutida e realizada a eleição da presidência, e vice-presidência, do CACS-FUNDEB para o quadriênio de 2023-2027. O técnico indicado pela secretaria de educação Joel Helder de Lucena Ferreira

Endereço da sede: Rua Santa Tereza, nº 77 - Bayeux/PB - CEP: 58306-700

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CACS|FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB



realizou os informes e declarou aberto o momento para candidaturas aos referidos cargos. Inscreveram-se os conselheiros 1. GERMANA DE SOUSA VASCONCELOS, e 2. ZADES LIRA RIBEIRO FILHO para presidente e vice-presidente. A votação ocorreu de forma fechada e todos os demais conselheiros titulares realizaram seus votos. Ao final, os conselheiros ZADES LIRA RIBEIRO FILHO e GERMANA DE SOUSA VASCONCELOS, foram eleitos respectivamente para Presidente e Vice-Presidente. Eu Joel Helder de Lucena Ferreira, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, o comprovante de participação presencial será utilizado como lista de presença. Bayeux-PB, 24 de janeiro de 2023.

Lista de presentes:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ELEITOS/INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB; QUADRIÊNIO 2023-2027

PODER EXECUTIVO		PRESEÇA
TIT.	ADRIANA COSTA DA CRUZ	SIM
TIT.	LUCIANO ALVES FARIAS DA SILVA	SIM
SUPL.	PATRICIA ANGÉLICA MARQUES DE MACEDO	SIM
SUPL.	EMMANUEL DOS SANTOS RODRIGUES	SIM
DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PRESEÇA
TIT.	JAQUELINE MIRANDA DA SILVA	SIM
SUPL.	SAC DO NASCIMENTO NETO	SIM
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PRESEÇA
TIT.	GERMANA DE SOUSA VASCONCELOS	SIM
SUPL.	ALCEMIR DE OLIVEIRA FREIRE	SIM
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS		PRESEÇA
TIT.	ANA LOPES DE BRITO	SIM
SUPL.	AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA FILHO	NÃO
PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS		PRESEÇA
TIT.	CAMILA GIRLAINE ALVES DA SILVA	SIM

Endereço da sede: Rua Santa Tereza, nº 77 - Bayeux/PB - CEP: 58306-700



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CACS|FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB



TIT.	JOSÉ ROBERTO MOTA TEIXEIRA DA SILVA FILHO	SIM
SUPL.	JOSENILTON HENRIQUE CORREIA	NÃO
SUPL.	ANA PAULA DOS SANTOS	NÃO
ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		PRESEÇA
TIT.	JULIANA PEREIRA DE MATOS	SIM
TIT.	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA FERNANDES	SIM
SUPL.	LUCIA MARIA PEREIRA	NÃO
SUPL.	MARIA AMORIM DA SILVA	NÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PRESEÇA
TIT.	VERA BETÂNIA CAVALCANTI PAREDES OLIVEIRA	SIM
SUPL.	DIANA NEGREIROS	SIM
CONSELHO TUTELAR		PRESEÇA
TIT.	EDVÂNIA MACIEL DANTAS	SIM
SUPL.	MARINA PASSOS	NÃO
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL		PRESEÇA
TIT.	MARIA JUCELINA BARBOSA DE LIMA	SIM
TIT.	ZADES LIRA RIBEIRO FILHO	SIM
SUPL.	RAFAELA MARIA DA CRUZ	SIM
SUPL.	PAULA FRASSINETTI DE AZEVEDO SOARES	NÃO

ANEXOS À ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB:

- 1) Lista de presença em reunião presencial.

Endereço da sede: Rua Santa Tereza, nº 77 - Bayeux/PB - CEP: 58306-700

LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00051/2022 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 4995, LOJA 1 TERREO, BATEL, CURITIBA/PR, CEP: 80240-001, EMAIL: CARLOS@AEROMIXVIAGENS.COM.BR, TEL: (49) 3093-9333/ (49) 99213-2070

VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO PREFEITURA	VALOR ESTIMADO SAÚDE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE)	1	SERV.	12	3,10%	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:								R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)								

OBS.1.: Para fins de esclarecimento, o percentual de desconto deverá ser aplicado ao valor final do objeto a ser pago pela Administração Pública, que por seu turno será solicitado e pago pela Administração Pública de forma fracionada, de acordo com suas demandas. Exemplo: Caso o valor total de determinada viagem seja de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a Administração Pública só pagará o valor R\$ 2.907,00 (dois mil e novecentos e sete reais), ou seja, com 3,10% de desconto. Deste modo, sendo o valor global estimado da Administração Pública de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais), esta só pagará de fato o valor global de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais), considerando a aplicação de 3,10% de desconto.

OBS.2.: Quando da execução do objeto da presente ARP, o valor a ser pago pela Administração Pública deve vir acompanhado de pelo menos 3 (três) cotações de mercado demonstrando ser o menor valor praticado no ato da compra.

Bayeux - PB, 26 de Janeiro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

*Replicado por incorreção.